



Lei N.º 3.560 de 02 de Dezembro de 1977 -

Concede o título de "Cidadão Piauiense" ao Professor JOSÉ RODRIGUES E SILVA e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~exemplar~~ a seguinte Lei:

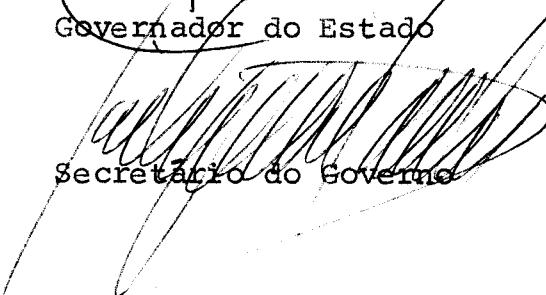
Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense" ao Professor José Rodrigues e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a proceder à entrega do respectivo Diploma ao homenageado, em sessão solene especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, em Teresina, 02 de Dezembro de 1977.


Governador do Estado


Secretário do Governo